

Informe o 2.<sup>o</sup> Theourecio da Juizatura.

Juizatura dos Clerigos, 22 de

Mai de 1907.

223522



O Secretaris. Antonio Bernardes

Visitei os predios, e não tendo ouros, para-  
cerne serem garantia  
bastante para a quantia pedida,  
segundo o estatuto.

Comos P. mos J.  
C. e Rev. Jos.

Posto 27

Justina Luiza Guimarães, viuva, pro-  
prietaria, moradora na rua das Tapras, n.º 85,

Duarte, d'esta cidade, tendo necessidade de contrair  
de Baxter um emprestimo de 3:500.000 reis para or-  
ganizar de sua casa, e constando-lhe que na

Muni. Regim. da Comandade dos Clerigos Pobres, de que V. Hon.<sup>as</sup> dig.<sup>mas</sup>  
provisorio em Mesarios, ha dinheiro para mutuar, vem ro-

gar favor de V. Hon.<sup>as</sup> dig.<sup>mas</sup> gar-  
thes se dignem fazer-lhe o emprestimo da

de. P. mos. Juizatura referida quantia, que a supp.  
garantira com

de. de. de. Juizatura, hypotheca nos seus predios seguintes: - Uma  
28. Mai de 1907. morada de casas de um andar, lojas, quintal e mais

Secretaris. Antonio pertencas, sita na rua das Tapras, n.º 85 e 89, e uma me-  
Dionardo de. morada de casas de 3 andares com loja na rua dos Fo-

queleiros, n.º 56 e 58, d'esta cidade, cujos valores são  
garantia sufficiente para o capital pedido.  
Cassim, pois, requer e

L. a V. he. se dignem de  
fazer-lhe.

Posto 27 de maio 1907.

C. R. M.

Leda requerente  
Gaspard Louz. d. A. Louz.





2/

Certificado

ph

Carlos Alberto Leit. de Faria, Bacharel por  
Leis em Direito pela Universidade de Coimbra e former  
Vedor Primario do Registo Civil na Comarca de  
da Secretaria da Conservatoria do Porto

Certifico ser de seguinte teor o registo  
feito no Livro Livro e more a folhas quarenta  
e cinco = Anno-mil novecentos e setenta e sete  
Dia-oito - Numero de ordem da apozentação M.  
t - Inscricao numero quinze mil oito centos  
cincoenta e more = Fica inscrita provisoria  
mente a favor da Irmandade dos Clerigos Po-  
bres, desta cidade, hypotheca sobre o parcelo nu-  
mero trinta e sete mil novecentos e sessenta e  
folhas setenta e duas verso do livro B cento e  
oito, a segurancia de tres centos e quinhentos  
mil reis, que se importam a favor da Dona Ju-  
stina Louisa Guimarães, viuva, proprietaria da  
ma das Torres, desta mesma cidade. Declaração  
de quatro de junho de mil novecentos e setenta e sete  
que fica archivada no maço numero noventa e cinco  
Indice pessoal quinto da folhas vinte e oito.  
Capitão de Conservador Manuel Joaquim  
Margaral

Referido a que se refere a inscricao supra



1870  
107

100)

Livro Branco e branco a folhas setenta e duas  
ss. Descrição predial numero trinta e sete mil  
novecentos e sessenta. — Morada de casa de dez  
candeeiros com loja, sita na rua dos Fogueiros, com  
os numeros cinquenta e seis e cinquenta e sete, pa-  
roeira de Miraguá. — Confronta do norte com a  
rua Honraza, do sul com Henrique de Silva  
Beneira de Magalhães, do nascente com Dona Fa-  
cilda de Moraes Freitas e do poente com a rua  
deferida. Capitante do fôrmeiro, Manuel  
Joachim Marques.

E por ser o tal de mandejassar e prezante que se seivito  
e confente. Primeira e segunda fôrmeiros  
de Porto, dezoito de junho de mil novecentos e  
setenta.

Carlos Alberto de Sá



mot. 260  
pd 100  
R. 360

(Presentes e senenta reis)  
360  
870  
1230



7-25 de Junho de 1907

H. Monteiro

M. M. M.

14/141 v. 8.257  
3-25 Junho  
6-25 Junho

D. D. Justina Luisa Guimaraes,  
viuva, d'esta cidade, que, para fins de seu  
interesse, carece e pretende que, em face do  
livro d'esta Conservatoria, se lhe certifique,  
se sobre o seu predio, sito na R. das Taipas,  
descrito no L. 13.25 p. 116 sob n. 4512 d'esta  
seccao, existe algum registro d'hypotheca, pes  
nhora ou anexo ou q. q. outros onus, e, existindo,  
tudo, os nomes e domicilios dos credores,  
execuentes, arrolantes ou outros ias importantes  
dos respectivos onus, e as datas, em q. foram feitos  
os registros. E, por isso, requer e salvando as ras-  
sas supra, q. digam dos credores, execuentes e feitos os  
registros."

La. V. ha se digne de ferir  
mandado para se fazer  
legal a cert. reqd.

B25 116 v  
4.512

E. R. M.

D. J. de  
Gomes Lou. d' A. Paulino





390561

Mathens da Graça Oliveira Monteiro,  
Bacharel formado em Direito pela  
Universidade de Coimbra e Conser-  
vador Privativo da primeira Sec-  
ção da primeira Conservatoria do  
Registo Predial no Porto.

Certifico que revendo os indícios dos Li-  
vros desta Conservatoria e as notas  
de apresentação no Livro Diário,  
desde a sua instalação até hoje, no  
nome de Justina Luiza Guimarães  
com referencia ao predio descrito  
no Livro Brevete e cinco <sup>folhas</sup> e  
dezeses versos sob numero quatro mil  
quinhentos e doze, mencionado na  
petição referida, somente encontrei as se-  
guintes indicações:

- 1.<sup>a</sup>) No L.º G.º 14 a fl. 141 sob n.º 8257 re-  
gistrou-se em quatorze de março de mil  
oitocentos e oitenta e cinco em favor de  
Felis Antonio Lopes Guimarães, casa-  
do, negociante, morador na rua das  
Faypas, desta cidade, a transmissão
- 2.<sup>a</sup>) de um predio urbano, situado na rua  
das Faypas, numero oitenta e cinco a





635972

Re  
Montuio

a oitenta e nove, freguezia da Victoria,  
a confrontar do norte com o muro da  
cidade, do sul com a rua publica  
do nascente com Manoel Jose Ferreira  
Gouveia, do poente com Antonio da  
Cruz Braga, comprado (digo) Braga, des-  
cripto no L.<sup>o</sup> B 25 a f. 16 sob n.<sup>o</sup> 45-12;  
comprado a Luis Cabral de Brito So-  
ares de Albergaria e sua esposa Dona  
Clementina de Castro Cabral, proprio-  
tarios, residentes na freguezia de Leca,  
da Saboia, por escriptura de ouro de  
Marco de mil oitocentos e oitenta e  
cinco, outorgada nas Notas do Nota-  
rio Emilio Alberto da Rocha Andra-  
de, por seu ajudante Ribeiro da Silva.  
Em vinte e cinco de junho corrente, sob L.<sup>o</sup>  
e numero tres do Diario, foi a presente  
da nesta Conservatoria, uma escriptu-  
ra de partilha amigavel de ouro de  
Marco de mil novecentos e sete, outor-  
gada nas Notas do Notario Thomaz  
Negre Restier. Com este titulo requer  
Dona Justina Luiza Guimaraes, viu-  
va, proprietaria, moradora na rua



Das Tappas desta cidade, que em seu favor se registou a transmissão de varios predios que lhe ficaram a pertencer em pagamento de uma meação, na partilha amigavel a que procedeu sua <sup>x. cons.</sup> filha (digo) filha Dona Carolina de Moraes Freitas por fallecimento do marido d'aquelle o dito Felix Antonio Lopes Guimarães, comprehendendo-se nos mesmos predios o da rua das Tappas numero oitenta e cinco a oitenta e nove, descriptos L.º B.º 25 a fl. 116º sob no.º 4, 5 e 6, já mencionados na indicação anterior. = Em vinte e cinco de Junho corrente, sob o numero seis do Diario, foi apresentada a esta Conservatoria uma declaração para registro provisoria de hypotheca devidamente legalizada, na qual consta que a dita Dona Justina Louisa Guimarães, viuva, vai pedir emprestimo á Irmandade dos Clerigos Pobres desta cidade a quantia de tres contos e quinhentos mil reis ao furo

3.<sup>a</sup>)  
R. Thompson



H 3  
Montina

e condições que há-de constar da res-  
pectiva escriptura quando se effectue,  
hypothecando a devedora especial-  
mente o seu predio urbano da rua  
das Tapas, numero oitenta e cinco  
e oitenta e nove, descripto no L. B.  
25 a fl. 116<sup>o</sup> sob. n.º 4.512 de fa. mencio-  
nada nas indicações anteriores. Com  
este documento requer a dita Do-  
na Justina Luiza Guimarães que  
em favor da sua fuctura Credo-  
ra a Humanidade dos Clerigos (os)  
Pobres desta cidade, se registre  
provisoriamente a hypotheca  
sobre o indicado predio a seguran-  
ca da referida quantia a mutuar  
de trezentos e quinhentos mil reis.  
Resalvo as entrelinhas que dizem: =folhas=  
=com=. Por ser verdade mandei  
passar a presente certidão que  
depois de revista e concertada vai  
por mim Conservador ou assigna-  
da Porto e provincia Conser-  
vatorio do Registo, <sup>! Predio</sup> Primeira  
Secção, aos vinte e cinco de Junho





635971

De mil novecentos e sete. Entrel.  
nheis: Predial. = O Conservador.

Matheus da Graça Novais Henriques



Matheus da Graça Novais Henriques

Emolto 1010  
Sello = 310  
1320



Mil trezentos  
e vinte réis

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



8-15 de Junho de 1908

nr. 2413 11 maio 1918

L.ª. Co.ª. de...  
Rua de...  
L.ª. Co.ª. de...  
Rua de...



M.ª.ª.

625632

653 fl. 144L  
25.278

L.ª. 230995

Obrigações e hypotheca  
que faz dona Justina Gui  
za Guimarães da Truanda  
dade dos Clerigos Pobres, des  
ta cidade, em 4 de julho

de 1907.  
Saibam quantos virem esta escriptura que  
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil novecentos e sete, aos quatro dias  
do mez de julho nesta cidade do Porto, ruada  
do Alveireiro e meu cartorio perante mim no  
Tario Thomaz e Megre Restier compareceram:  
de uma parte dona Justina Guiza Guima  
raes, viuva de Felix Antonio Lopes Guima  
raes, proprietaria, moradora na rua das  
Faypas; e de outra parte o Excellentissimo Dou  
tor Antonio Bernardo da Silva, Cougo da Le  
do Porto, morador na rua de Villar, autorgan  
do na qualidade de procurador da Truanda  
de dos Clerigos Pobres desta cidade, qualidade  
que fez certo pela procurações que se acha ar  
chivada em meu cartorio sob numero cento  
e um do livro numero dois de documen  
tos arquivados a pedido das partes e que se  
copia da nos trabalhos desta escriptura: re

6-25 Junho 1907

2

11



Manifestado no dia 19 de  
outubro de 1854. Sorto  
2º Bando 18 de junho de 1854  
Quem... suff



conhecidos pelos próprios e primeira outor-  
gante das testemunhas idoneas adiante no-  
meadas e assignadas que compareceram pelas quaes  
me certifiquei da sua identidade por me ver  
abonada por ellas e o segundo outorgante de  
minha notaria e das mesmas testemunhas de  
que de tudo dou fe. Perante as quaes pela pri-  
meira outorgante dona Justina Luiza Gui-  
marães foi dito: Que por esta escriptura se  
constitue e confere a devedora a Trunanda  
de dos Clerigos Pobres desta cidade, que o se-  
gundo outorgante representa da quantia  
de tres contos e quinhentos mil reis que da  
mesma n'esta data recebeu por empresti-  
mo em moeda corrente n'este reino e como  
n'esto acto confesso do que dou fe; e a qual  
quantia de tres contos e quinhentos mil  
reis se obriga pagar a mesma Trunanda  
de na sua secretaria n'esta cidade, quando  
lha pedir e na mesma especie em que  
receber, bem como se obrigava a pagar-  
lhe o juro annual de seis por cento pago aos  
seis meses adiantados e contados ali real  
em bolso ainda mesmo durante o tempo  
em que esteja depositada qualquer quantia



2  
N. 100

para pagamento do capital tudo livre de  
despesas comprehendendo as do registro, ma-  
nifesto, baixas e distractes que tudo ficava  
a cargo e obrigação solidaria della deves-  
na d' excepção da decima de juros que fica de  
conta e a cargo da credora. Que deixando se pa-  
gar os referidos juros nos dias de seus veni-  
mentos ou no caso de execução veras elles  
durante a mora ou execução de dez por  
cento: Que tambem se obriga pagar-lhe todas  
as custas, salarios e mais despesas de execu-  
ções, inventarios ou outros processos nos  
quales tenha de ser pedida ou executada a di-  
vida aqui contractada pagando mais a cre-  
dora, no caso de execução, a quantia de  
cincoenta mil reis como indemnização  
das despesas que não entrarem em regra  
de custas ou sejam maiores ou menores.  
Que a garantia de todas estas obrigações  
sujitorava em geral todos os seus bens pre-  
sentes e futuros e especialmente hypothe-  
ca uma morada de casas de tres andares,  
loja e mais pertencas sita na rua do Fo-  
guitinho com os numeros cincoenta e seis  
e cincoenta e oito, freguezia de Olinda,

D. Conservatorin





625631

D'esta cidade, a confrontar do norte com The  
 reza Thomazia, do sul com Henrique da Sil  
 va Pereira de Magalhães, nascente com a  
 cidade de Elordees Freitas e poente com a rua  
 descripta na segunda conservatoria desta mes  
 ma cidade no livro B cento e dezessis, a folhas  
 setenta e duas verso, sob numero trinta e sete  
 mil novecentos e sessenta; e outra morada  
 de casas sobradada, com suas pertencas, esta  
 na rua das Tappas, numero oitenta e cin  
 co a oitenta e nove, freguesia da Victoria,  
 desta cidade, a confrontar do norte com o nu  
 mero da cidade, do sul com a rua publica, do qua  
 cento com elleanoel Jon' Ferreira Gouvêa e  
 do poente com Martinho da Cruz Braga, des  
 cripta na primeira conservatoria desta ci  
 da cidade no livro B vinte e cinco, a folhas  
 cento e dezessis verso sob numero quatro mil  
 quinhentos e doze: Que esta hypotheca ja  
 se acha feito registro provisório a favor da  
 credora na segunda conservatoria e no li  
 vro C vinte e nove, folhas quarenta e cin  
 co quanto ao primeiro predio; e quanto ao  
 segundo na primeira conservatoria pela  
 apresentação numero seis de vinte e cinco

A Conservatoria

29  
629  
45

25  
junho  
1907





625636

de junho ultimo. Que em quanto subscrita esta hypotheca se obriga a conservar seguros contra fogo os predios aqui hypothecados em valor superior ao deste empréstimo apresentando todos os annos á credora os recibos de premio do seguro. E finalmente que pelo cumprimento desta escriptura e resolução da sive se obriga a responder perante as justicas desta cidade. E que tudo assim foi aceite pelo autor ante na qualidade em que

Juros - pagos adiantados até 4 de Janeiro de 1918

P. David

assinou e dixerem, ou o sello desta escriptura dois mil setecentos e seis reis de estampa inutilizadas. Foram as presentes Joaquina Mariaes, solteira, de idade, morador na rua de São Miguel, todos desta cidade, cidadão portuguezes que assignaram com o segundo autor

reendo Nicolau José Ferreira, morador na rua de São Miguel, todos desta cidade, cidadão portuguezes que assignaram com o segundo autor



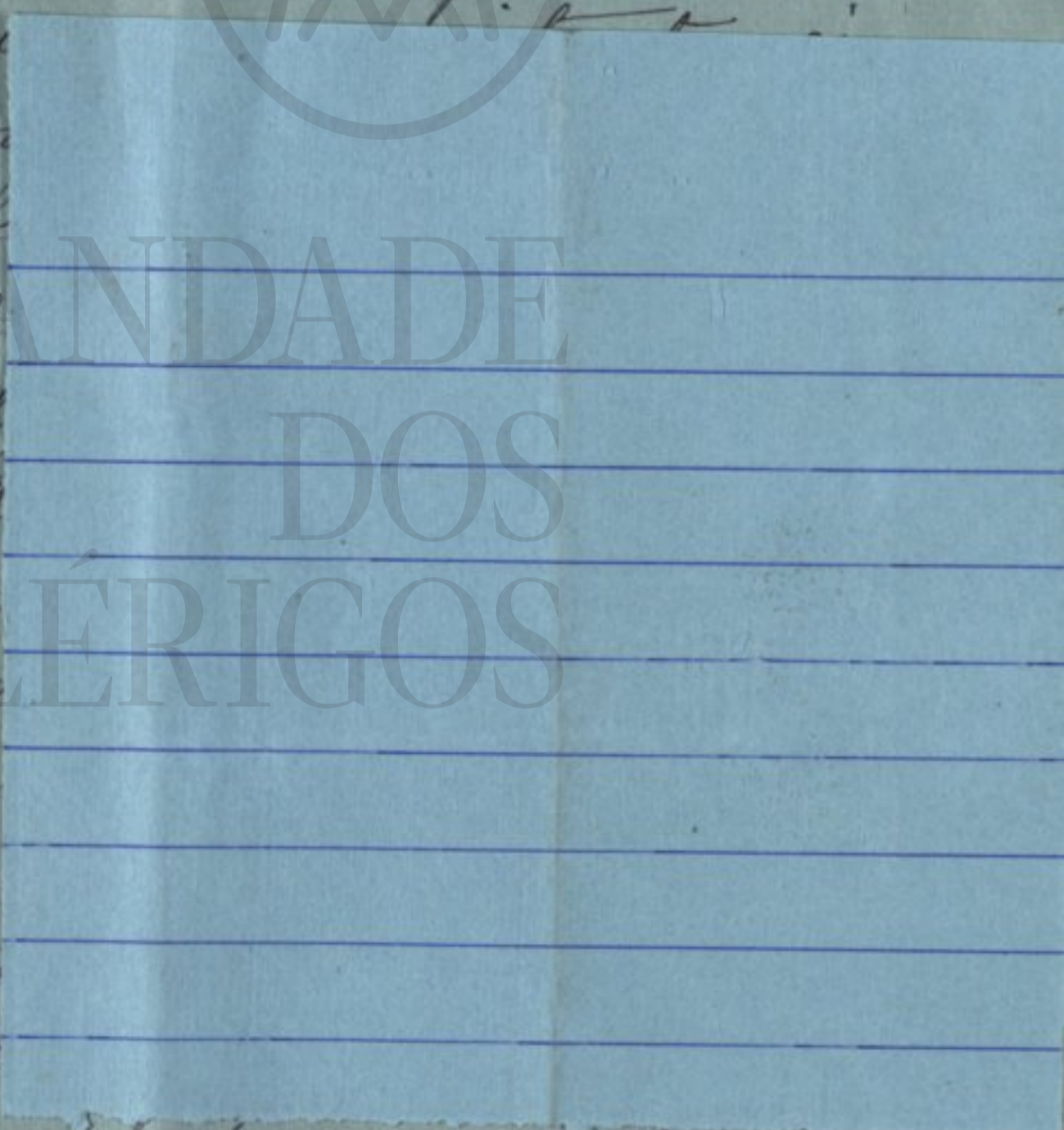


625631

Esta cidade, a confrontar do norte com The  
reza Thomazia, do sul com Henrique da Sil  
na Pereira de Magalhães, nascente com a  
cidade de Iloráes Freitas e poente com a rua,  
descripta na segunda conservatoria desta mes  
ma cidade no livro B cento e dezessis, a folhas  
setenta e duas verso, sob numero trinta e sete  
mil novecentos e sessenta; e outra morada  
de casas sobradada, com suas pertencas, sita

1.ª Conservatoria

na rua das Tappas  
e a sita e no  
esta cidade, a conf  
no da cidade, do sul  
cento com ella no  
do poente com  
cripta na primeira  
ta cidade no livro  
cento e dezessis ver  
quinhentos e dose:  
re acha feito registro  
credora na segun



2.ª  
629  
45

no 6 vinte e nove, folhas quarenta e cin  
co quanto do primeiro predio; e quanto ao  
segundo na primeira conservatoria pela  
apresentação numero seis de vinte e cinco

1.ª  
25  
junho 1907





625636

de junho ultimos. Que em quanto subscrita  
esta hypotheca se obriga a conservar seguros  
contra fogo os predios aqui hypothecados em  
valor superior ao d'este empréstimo apresen-  
tando todos os annos á credora os recibos de  
premio do seguro. E finalmente que pelo cum-  
primento desta escriptura e resolução da sive-  
de se obriga a responder perante as justicas  
d'esta cidade. E que tudo assim foi aceite pelo  
segundo outorgante na qualidade em que  
aqui outorga. Dou fé d'assim o dizerem, ou-  
torgarem e aceitarem e o sello d'esta escriptu-  
ra na importancia de dois mil setecentos e  
cincoenta reis e pago por meio de estam-  
phas adiante colladas e inutilizadas. Foram  
todo este acto testemunhas presentes Joaquin  
Augusto de Freitas Guimarães, solteiro, de  
maior idade, negociante, morador na rua  
dos Clerigos e Gaspar Laureiro da Almeida Car-  
dos Paes, casado, solicitador, morador na  
rua das Tallas; e a rogo da devedora por de-  
clarar que não sabe escrever assigna o Reve-  
rendo Nicolau José Ferreira, morador na rua  
de São Miguel, todos d'esta cidade, cidadãos por-  
tuguezes que assignam com o segundo outor-



Em 15 de Junho de 1.908, a requerimento da Irmandade dos Clerigos Pobres, desta cidade, convertem-se em definitiva a inscripção n.º 25.278 a favor do L.º 53.

Em. . . . . 450  
Sellos. . . . . 110  
-----  
560  
Quinhentos e sessenta reis

Diego de Albuquerque



gante depois deita a todos ser lida em voz alta por mim notario que a subscrevo. A rago: Padre Nicolau Jose Ferreira. Procurador Bernardo da Silva. Joaquin Augusto de Freitas Guimarães. Gaspar Laureiro S. A. C. Paul. Ho gar do signal publico. Eu fe de verdade Thomy Ellegre Restier. Tem estampilhas do imposto do sello no valor de dois mil setecentos e cinquenta reis, inutilizadas. Tem estampilhas industriales no valor de cento e doze reis e do imposto do sello no valor de dez reis, inutilizadas. Segue-se o teor do documento a que se refere a presente escriptura: Logar do imposto do sello da taxa de cento reis. O quatro cento oitenta e nove mil quatrocentos quarenta e seis. A Irmandade dos Clerigos Pobres, desta cidade, representada pela ma actual mya, abaixo assignada. Faz seu bastante procurador, do Excellentissimo Senhor Leamego Antonio Bernardo da Silva, irmao-recostario da referida Irmandade, com poderes de estabelecer e obrigações de fazer guardas para o foro, em pessoa habilitada. Especialmente para dar por empréstimo quaesquer capitales pertencentes à mesma Irmandade, do juro



Quem hypotheca - 80  
" avulsa - 60  
140

4.

e mais condições que bem entender e com  
hypotheca especial em bens de raiz; para  
receber os mesmos capitães ou outros qua-  
quer já mutuados em seu nome, e respecti-  
vos juros vencidos e a vencer; e dar e trans-  
sar a outrem os mesmos capitães e respecti-  
vos direitos hypothecarios, passar e assignar  
os competente recibos e quitações; assignar  
e autorizar as memorias e escripturas e distri-  
tuar as com as hypothecas e demais garan-  
tias nellas estabelecidas; proceder a actos de re-  
gisto predial, e a manifestos e suas baixas to-  
taes ou parciaes nas repartições de fazenda,  
receber da Caixa Geral dos Depósitos qualquer  
quantia ali depositada e pertencente a dita  
Instituição, requerendo precatórios e man-  
dados de levantamento, assignar ordens de  
levantamento e termos de entrega dos pre-  
catórios; e finalmente lhe concede amplas  
e geraes poderes para o foro. Porto de vinte de Dezem-  
bro de mil novecentos e Antonio Ferreira  
Silva - Padre Francisco Moreira da Silva  
Padre Francisco Gonçalves Calveira Torres  
Duarte Mout de Bacellar - Padre Antonio Joa-  
quim Pereira - Julio Rodrigues Machado



Let. n.º 2 em 13 de março de 1908,  
 convertida em definitiva e requisa  
 n.º 15859 of. 45 do D.º 29, na  
 1.ª sessão da 2.ª legislatura do  
 Porto.

Receitas - 450  
 Despesas - 110  
 -----  
 560



Testemunhas: Padre David Domingos da  
 Costa. Gregorio de Jesus Abrahamas. Tem  
 duas etampas pilhas do imposto do sello  
 no valor de seiscentos reis, inutilizadas.  
 Reconhecendo as assinaturas supra (oit) fei-  
 tas perante mim o que certifico. Porto, de  
 sete de dezembro de mil e novecentos e  
 seis. Logar do signal publico. Eu fe' dever  
 dae Thomaz Gregorio Restier. Tem duas etampas  
 pilhas do imposto do sello no valor de no-  
 venta reis e uma industrial no valor  
 de trinta reis, todas inutilizadas. D'isto qua-  
 trecentos reis.

Está conforme os originaes. Porto e men car-  
 torisem ouje de julho de mil novecentos  
 e seis. Resalvo a ramra - Abrahamas - E  
 em natura em e subscricao

nas asets centos em p. 110  
 e oitenta reis  
 Sete e quatroenta e seis e setenta e  
 seis







230/95<sup>v</sup>

Informo de visu  
que o predio aqui  
indicado, garante  
de 2 obras, as de  
reitor, da Irmandade  
de. Porto de Feitor  
veiro de 1919 nove

M<sup>o</sup> e Gene<sup>o</sup> <sup>M<sup>o</sup> J. Duarte</sup> <sup>M<sup>o</sup> J. Duarte</sup>  
Presidente da Irmandade dos Clerigos  
Forte.

A abaixo assignada, tem pedio  
a V. Ex<sup>ta</sup> a fidejuzga de lhe passar a  
hypotheca que tem na casa da  
rua dos Fogueiros N<sup>o</sup> 56, para a  
rua das Trappas N<sup>o</sup> 61, ficando as  
sim n'aquelle predio e no N<sup>o</sup> 85  
da mesma rua.

Fote 28 de Janeiro de 1919

IRMANDADE

Coailda Moraes Freitas

DOS  
CLÉRIGOS



Juntem registro provisório em favor da Irmandade  
de da casa das Taipas, n.º 59 a Of. Distr. 8 de  
Fevereiro de 1919.

O vice-presidente  
A. J. Pires



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



1000

6000  
1170  
7170

5-11 de Fevereiro de 1919



Mluquengue

53/114-25.278 v  
36/18-23.280 v  
21/87-11.202  
11/171-29.603  
57/109-30.203

Excmo. Sr. Doutor Conservador do Registo Predial  
Freguesia da 1.ª Conservatoria do Porto.

D. Jacilda de Moraes Freitas, viúva, proprietária, mora-  
dora na rua do Comercio desta cidade, pretende que se lhe  
passe por certidão quasi os encargos, seja qual for a sua  
qualidade e natureza, bem como qualquer transmissão  
ou enfiteuse, que se encontram registados ou titulos para  
esse fim apresentadas e que onerem os seus predios se-  
guintes: Uma morada de casas sobradada, com suas  
pertencas, sita na rua das Taipas n.º 85 a 89, freguesia da  
Victoria, desta cidade, a confrontar do norte com o  
muro da cidade, do sul com a rua publica, do nas-  
cente com Manuel Jose Tenreira Louveira e do poente  
com Antonio da Cruz Braga, descrita nessa Conser-  
vatoria no L.º 325/116 sobr. 4512; e Uma  
morada de casas de tres andares, loja e aqua furtada,  
sita na dita rua das Taipas n.º 59 e 61, freguesia  
da Victoria, desta cidade, a confrontar do nascen-  
te com a rua, do norte com D. Maria de Lantobri-  
tonio, do poente com o antigo muro da cidade  
e do sul com Joaquim Maria Lopes Taipa, des-  
crita nessa Conservatoria no L.º 359/24 sobr.º  
14934, fazendo-se a busca desde a installação da  
Conservatoria até hoje em nome da requerente, actual  
possuidora dos mesmos predios, e emim

325/116-4512  
359/24-14934



SECRETARIA CONSERVADORA DO PORTO  
1863

11

## Pede deferimento

Pela requerente:

Antonio de Souza Pinto ~~Carcho~~

## Certidão

Mathews de Oliveira Monteiro,

Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Conservador Privativo da Primeira Secção da Primeira Conservatoria do Registo Judicial do Porto.

Certifico que revendo os indices dos Livros d'esta Conservatoria e as notas de apresentação no Livro Diario, desde a sua installação até hoje, - em nome de D. Cecilia de Moraes Freitas, com referencia aos predios - da rua das Trepas numero oitenta e cinco a oitenta e nove freguezia da Victoria e na mesma rua numero cinquenta e nove e sessenta e um - designados no requerimento que antecede e tal qual se encontram descritos nos Livros B 25 ff 116<sup>v</sup> sob n.º





112  
Albuquerque

sob n.º 4.512 e P 52/24 sob n.º 14.934, -  
samente encontrei as seguintes indicações:  
No L.º C 53/144 sob n.º 25.278, regis- 1.ª  
trou-se em vinte e cinco de junho de mil  
novecentos e sete, em favor da Irmã  
de aos Clerigos Pobres, desta cidade, - a  
hypotheca sobre o indicado predio descri-  
pto no L.º P 25/116 sob n.º 4.512, - cau-  
tivelada por Justina Luiza Guimarães,  
viuva, proprietaria, da Rua das Taipas  
desta mesma cidade, - a segurança da  
quantia de tres mil e quinhentos es-  
cudos, proveniente de empréstimo ao  
juro annual de seis por cento, pago aos  
semeestres adiantados, livre de despesas,  
juro que se elevaria a dez por cento dur-  
ante a mora ou execução e neste caso  
ou outro processo com a indemnisa-  
ção de cinquenta escudos para des-  
pesas extrajudiciaes; registo este requ-  
rido provisoriamente e convertido  
em definitivo em quinze de junho  
de mil novecentos e oito, - a vista da  
escriptura de quatro de junho de mil  
novecentos e sete, lavrada pelo notario



2.<sup>a</sup>)

Meqre. No L.<sup>o</sup> G 36/18<sup>o</sup> sobu.<sup>o</sup> 23.280  
registou-se em dezesseis de dezembro  
de mil novecentos e oito, em favor de  
D. Cecilda de Moraes Freitas, viúva,  
proprietaria, da Rua das Taipas, des-  
ta cidade, a transmissão, entre outros,  
do prédio descrito no L.<sup>o</sup> P 52/24  
sobu.<sup>o</sup> 14.934, anteriormente referido,  
por o ter havido pela partilha amigá-  
vel feita por obito de seu padastro  
Felix Antonio Lopes Guimarães, desta  
mesma cidade, conforme a escriptu-  
ra de meze de maio de mil novecen-  
tos e sete, do notario Meqre.

3.<sup>a</sup>)

No L.<sup>o</sup> F 21 fl 87<sup>o</sup> sobu.<sup>o</sup> 11.202, regis-  
tou-se em dezesseis de dezembro de mil  
novecentos e oito, em favor de D. Justina  
Luiza Guimarães, viúva de Felix Antonio  
Lopes Guimarães, proprietaria, da Rua das  
Taipas, desta cidade, a annuo de usufructo  
sobre varios prédios, nos quaes foi lau-  
prehendido o descrito no L.<sup>o</sup> P 52/24  
sobu.<sup>o</sup> 14.934, anteriormente menciona-  
do e pertencente a sua filha Cecilda  
de Moraes Freitas, viúva, por lhe ter



#3  
Albuquerque

seido legado por seu dito marido, no  
testamento com que falleceu, que se  
acha registado na Administração do  
Paiz Occidental no Livro numero  
cento e quarenta e tres a folhas trinta  
e quatro.

No L.<sup>o</sup> G. 41 fl. 171<sup>o</sup> sob n.<sup>o</sup> 29.603, - re- (H.<sup>a</sup>)  
gistou-se em nome de marco de mil  
novecentos e dezaito, em favor de D.  
Cacilda de Moraes Freitas, viuva, pro-  
prietaria, moradora na Rua das Tupyas  
n.<sup>o</sup> 85, d'esta cidade, - a transmissao  
do predio descrito no L.<sup>o</sup> P. 257116<sup>o</sup>  
sob n.<sup>o</sup> 4.512 anteriormente mencio-  
nado, por o ter havido seu pagamen-  
to de sua legitima materna, pela par-  
tilha operada no inventario a que se  
procedeu por fallecimento de sua mae  
D. Justina Luiza Guimarães, no esta-  
do de viuva em segundas nupcias  
de Felix Antonio Lopes Guimarães, ten-  
do o sido em primeiras nupcias de  
João Carlos de Moraes, pae d'ella  
registante, - partilha que foi julgada  
pela sentença de sete de dezembro de





mil novecentos e dezeseite, com transi-  
to em julgado; - inventario que correce seus  
termos pelo Juizo de Direito do terceira  
Officio da primeira vara, escriptura  
Clandino Pereira.

5ª)

No L.º C 59/109 sob n.º 30.202, -  
registou-se em onze de fevereiro de mil  
novecentos e dezanove, provisoriamente,  
em favor da Irmandade dos Clerigos  
Igreja, d'ista cidade; - a hypotheca sobre  
as predias descriptos nos L.ºs B 25/116  
sob n.º 4.512 e B 52/24 sob n.º 14.934  
e de que me pedem certidão; - que uce  
são constituida por D. Lucilda de  
Marques Freitas, viuva, proprietaria, da  
rua do Comercio, d'ista mesma cidade, a  
sequencia da quantia de tres mil e  
quinhentos escudos que a dita Irman-  
dade tem contractado emprestar-lhe  
ao juizo annual de seis por cento, pago  
aos semestres adiantados, livre de despe-  
zas; - de dez por cento durante a mora  
ou execucao e com a indemnizacao  
de cinquenta escudos para despesas  
que uce custam em Regra de Custas



no caso de execução ou outro process-  
so e demais condições que devessem  
constar da respectiva escritura.

E por ser verdade mandei passar  
a presente certidão que revê e acha  
conforme. Dado e Promovido Secção  
da Primeira Conservatoria do Regis-  
tro Predial, em onze de Janeiro de  
mil novecentos e dezesseis.

Por Conservador, *Antônio*

*Diogo Luiz de Albuquerque*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
1000(5)  
11 DE JANEIRO DE 1919

*Albuquerque*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
15  
11 DE JANEIRO DE 1919

*Antônio*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
1000(5)  
11 DE JANEIRO DE 1919

*Antônio*  
Cruzada 1855  
\$62  
2817  
Dois mil e oitenta e sete  
centos.

*Albuquerque*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
1006  
11 DE JANEIRO DE 1919

*Albuquerque*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
1008  
11 DE JANEIRO DE 1919

*Albuquerque*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
1006  
11 DE JANEIRO DE 1919

*Albuquerque*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
1009  
11 DE JANEIRO DE 1919

*Albuquerque*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
1000(5)  
11 DE JANEIRO DE 1919

*Albuquerque*  
ESTAMPILHA FISCAL  
REPUBLICA PORTUGUESA  
1000(2)  
11 DE JANEIRO DE 1919



500

Ambaminto



1-19 de Julho de 1919

659/109 (30202)  
(1)

L.º 440 a F.º 13.º Obrigação

chipteca que faz D. Ca-

cilda de Moraes Freitas á

APF

Imunidade dos Clerigos

Polvos, desta cidade, em 1

de mezes de 1919.

No termo de mil novecentos e dezassete  
no primeiro dia do mez de mezes, nesta  
cidade do Porto, rua dos Clabreiros e me-  
cartorio, perante mim notario Thomaz  
Nogueira Restes Junior, compareceram como  
outorgantes: primeiro, Antonio de Souza  
Pinto Cochapel, casado, negociante, mora-  
dor na rua do Correio, desta cidade, outor-  
gando na qualidade de procurador de Do-  
na Cacilda de Moraes Freitas, viuva pro-  
priataria, na mesma rua, moradora, que  
lidade que fez carta, pela procuração que  
me apresentou lavrada por mim nota-  
rio em quatro do mez findo e devidam-  
mente registada, a qual arquivada neste car-  
torio para ser copiada no traslado desta  
escritura; segundo, o Doutor Antonio Ber-  
nardo da Silva, solteiro, maior, Conego da

1919  
Marco  
1

D



Sé do Porto, moradores na Calçada dos In-  
glezes, desta cidade, outorgando na quali-  
dade de procurador da Irmandade do

① Clerigos Polvos desta mesma cidade,  
conforme a procuração pela mesma  
parçada em dezasete de dezcentos de  
mil novecentos e onze e assignada  
por apensa á escritura lavrada a folha  
vinte e duas verso do livro duzentos  
noventa e seis destas notas e que tem  
hem sera copiada no traslado desta  
escritura. São os outorgantes, pessoas  
muitas conhecidas e de testemunhas  
idoneas adiante nomeadas que tem  
hem conhecimento. E perante mim e esta pe-  
lo primeiro outorgante foi dito. Que  
em nome de sua Constituinte Dona Ca-  
cilda de Moraes Freitas se conferia de  
vedor á Irmandade dos Clerigos Polvos  
desta cidade, que o segundo aqui repre-  
sentava, da quantia de tres mil e quinhentos  
reales que desta acaba de receber por em-  
prantios em moeda corrente. Que adq-  
uedora obriga se a restituir a mesma  
quantia de tres mil e quinhentos que

3.500





Jun 2

do e tambem que moeda corrente quem  
do lhe for pedida e a pagar da mesma im-  
portancia desde hoje e en frente duran-  
te o que prestimo e juro a razão annual  
de seis por cento satisfeitos na secretaria **6%**  
da Quantidade Credora por semestres semestres  
adiantados. Que se não for pontual com adiantados  
o pagamento dos juros obriga-se a devedo-  
ra a satisfazê-lo a razão de dez por cento **10%**  
ao anno durante a mora. Que tanto o  
capital como os juros são livres para a cre-  
dora de quaisquer encargos ou despesas  
tanto judiciais como extrajudiciais  
incluindo-se nas mesmas as de inven-  
tario pois que com exceção da doçima  
de juros se obriga a pagar tudo inte-  
gramente, pagando mais si credora  
no caso de execução ou no de outra qual-  
quer forma de processo a quantidade em **50%**  
centa e cinco como indenização de  
despesas que não entram em regra de  
contas ou sejam menores ou maiores  
Que a garantia de todas estas obrigações  
a devedora hipoteca e especialmente uma  
morada de casa volvidada com mar



1 pertencens situada na rua das Taipas numero  
noventa e cinco e noventa e nove, fre-  
quencia da Victoria, desta cidade; e mais  
outra morada de casas de tres quadras,

2 loja eigna furtada, situada na dita rua  
das Taipas numero cincoenta e nove  
e sessenta e um. Estes predios qtuos de  
erito, nos livros B vinte e cinco, a fe-  
lhas cento e dezanove, e no livro numero  
quatro mil quinhentos e doze e B. cin-  
coenta e dois, a folhas vinte e quatro, e  
numero catorze mil novecentos trin-  
ta e quatro, da primeira Conservato-  
ria do registro predial desta cidade, onde  
ja se acha feito registro provisorio da pu-  
ente hipoteca no livro C. cincoenta e  
nove, a folhas cento e nove, pelo nume-  
ro trinta mil duzentos e dois. Que su-  
quanto subsistir esta hipoteca se obriga  
ga a devedora a conservar seguros con-  
tra fogo os predios aqui hipotecados  
em valor superior ao desta empresti-  
mo, apresentando todos os annos a cre-  
dora os recibos do premio do seguro. -  
Disse o reguendo outorgante que para a

659

1109

30202



Irmãndade que representa accita o pre-  
 sente contracto. Dou fe' d'euim o dige-  
 rem, outorgarem e acciterem o selo de  
 ta escritura na importancia de quatro  
 escudos e treze centavos e paga por mais  
 de estampas e selos a mais coladas. Foram  
 a todo este acto testemunhas presentes An-  
 tonio Alves Zugarte, colteiro, maior, ne-  
 gociante, nesta rua morador e Joã Maria  
 da Souza Paiva, casado, proprietario,  
 morador na crevenida da Boa Vista, am-  
 bos desta cidade que assinam como en-  
 torgantes depois desta acta ver lida  
 em voz alta por mim notario que a cul-  
 crevo. Antonio de Souza Pinto Cochôfel.  
 Antonio Bernardo da Silva. Antonio Al-  
 ves Zugarte. Joã Maria de Souza Paiva.  
 Thomaz Meire Rentez Junior. Tem os selos  
 devidos.

Segue-se o teor das procurações.  
 Lugar do importado do selo da taxa de quin-  
 ze centavos. Procurações. No dia de mil  
 novecentos e dez e nove, aos quatro dias  
 do mez de Janeiro, nesta cidade do Por-  
 to, rua dos Caldeireiros e meu cartorio, pe-





ante mim notario Thomaz Magre Reste  
er Junior, compareceu Dona Cacildade  
Novais Freitas, viuva, proprietaria, mo-  
radora na rua do Correio, deita cidade; e  
conhecida pela propria das testemunhas,  
idoneas adiante nomeadas e no fim as-  
sinaadas que conhece, pelas quais me cer-  
tifiquei da identidade dela por me ser  
abonada pelas mesmas testemunhas, do  
que dou fe. E perante mim e referidas  
testemunhas por ela outorgante foi dito,  
que constituo seu bastante procurador, com  
poderes de substitue-lo, no tempo auto-  
riz de Souza Tinto Cochoso, casado, coga-  
ciante, morador na dita rua do Correio,  
especialmente para em nome dela ou-  
torgante pedir por emprestimo qualis-  
quer quantias, das quais tambem em  
nome dela se confessara devedor, esti-  
pulado juro, multas, indenmizaes,  
forma de pagamento e todas as mais  
condicoes que lhe foram exigidas pelos  
credores, hipotecando especialmente  
os predios que ela outorgante possui  
situados na rua das Taipas numero oi-



trinta e cinco e sessenta e um, desta cidade,  
 de, com todos as suas pertencas; para ven-  
 der o predio que ella outorgante por me-  
 situando na travessa da Laje como nu-  
 mero quinze, tambem desta cidade, re-  
 calar o preço, dar quitação, aceitar a au-  
 toria e obligar-se a responder pela quita-  
 ção; para aceitar a doação que  
 quaisquer seus credores, fizessem de qual-  
 quier predios que lhes pdejam hipote-  
 cadors, podendo em sua substituição  
 e para garantia dos respectivos creditos  
 e mais condições das escrituras hypo-  
 tecar os aludidos predios da rua das Tai-  
 pas numero oitenta e cinco e sessenta  
 e um e para todos os fins indicados pode  
 ra outorgar e assinar as necessarias es-  
 crituras com todas as clausulas, con-  
 dições e obrigações que forem necessa-  
 rias; e ainda mais lhe concedo poder  
 res para nas competente, Conservatoria  
 do registro predial promover registros pro-  
 visorios ou definitivos, averbamen-  
 tos e cancelamentos, fazendo e assi-  
 nando requerimentos e declarações pa-





na registo provisório e promovendo  
e praticando tudo o mais que for ne-  
cessário para os fins indicados. Assim o  
dize e outorgou sendo testemunhas  
presentes Sebastião Correia, solteiro,  
maior, armador e Antonio Neves Luzar-  
te, solteiro, maior, negociante, morador  
nesta rua dos Caldeireiros, cidadãos por-  
tuguezes, que vão assinar com a outor-  
gante depois desta a todo ser lida cu-  
m voz alta por mim notario que a subscre-  
vo. Cecilda Moraes Freitas. Tem duas  
estampilhas fiscaes no valor de no-  
venta centavos devidamente inutili-  
zadas. Sebastião Correia. Antonio  
Neves Luzarte. Thomaz Negre Pestier  
Junior. Procuração, mil reis. Tem tres  
estampilhas da contribuição indus-  
trial no valor de doze centavos e meio  
devidamente inutilizadas e em  
carimbo onde se lê. Thomaz Negre  
Pestier Junior. Notario. Porto - Re-  
gistada nos livros competente nume-  
ro tres a folhas cinco verso e o  
numero quatro. Thomaz Negre





Jun 5.

Restier Junior.

Logar do imposto do sello  
do valor de dez centavos. Nos abaixo assi-  
nados mezararios da Irmandade dos Cleri-  
gos Polvos desta cidade. Constituímos  
novo bastante procurador com po-  
deres de substituir e obrigados de o  
fazer em pessoa habilitada e manda-  
mos para o foro, ao Excellentissimo Senhor  
Conego Antonio Bernardo da Silva, des-  
ta cidade, a quem concedemos poderes  
especiais para os seguintes fins: para  
dar por emprestimo quaisquer capi-  
taes pertencentes a dita Irmandade ao  
juizo e condições que bem entender; pa-  
ra receber no todo ou em parte os en-  
mornos capitais ou outros quaisquer  
já mutuados pela Irmandade e respec-  
tivos juros vencidos e a vencer; para ce-  
der e transpor os enmornos capitais e re-  
pêtivos direitos hipotecarios ou aceitar ces-  
sões de credito, recebendo ou pagando os  
preços, dando e aceitando quitações; pa-  
ra distratar escrituras com as hipotecas  
e demais garantias, relas e tabelas;



das, de avercaudo me como quaisquer predios  
de tais hipotecas; para outorgar e cessar  
as necessarias escrituras; para proceder a  
actos de registro predial, e a manifestos e ma-  
nhoias totais ou parciaes nas repartições  
de finanças; para receber da Caixa Geral  
dos Depósitos ou quaisquer Bancos e Com-  
munitarias qualquer quantia ali depositada  
e pertencente a Irmandade, requerendo para  
isso precatorias ou mandados de levantamento,  
meio, assinando o termo da entrega d'elles,  
e as respectivas ordens de pagamento ou ou-  
tros recibos; e finalmente para representar  
a Irmandade em todos os termos foras  
de quaisquer pendencias judiciais que lhe  
digam respeito, interpondo e requerendo re-  
cursos e requerendo e assinando tudo mais  
que preciso for. Porto, dezasete de dezem-  
bro de mil novecentos e oitenta e sete. Conego An-  
tonio Joaquin Pereira. Tem um estampo  
fiscal do valor de sessenta centavos  
devidamente inutilizada. Padre Joaquin  
Lopes. Duarte Huet de Bacelar. Padre Fran-  
cisco Goncalves de Oliveira Torres. Ventura  
Carreira dos Santos. Padre Francisco Moreira



da Silva. Padre Francisco Evillio Ribeiro. Ter-  
 terminha. Padre David Domingos da Cor-  
 ta. Dita José Lucio Monteiro. Reco-  
 nheço as assinaturas supra (nome) feitas  
 perante mim o que certifico. Posto de posse  
 te de dez mil e novecentos e oitenta e cinco  
 Reaes do censual publico em Lide Verdade.  
 Thomaz Megre Restes Junior. Quatro cen-  
 tos e cincoenta reis. Foi uma estampilha  
 do imposto do selo do valor de dez centavos  
 e duas da contribuição industrial no valor  
 de tres centavos e dois decimos devidamente  
 inutilizadas e em caximbo onde se lê Tho-  
 maz Megre Restes Junior. Notario-Largo.

Esta conforme os origi-  
 nais. Posto e meu cartorio em um de qua-  
 res de mil novecentos e dez e nove. Resalvo a  
 rrazão e os mesmos.

Muy seu Notario Lido

Rei um e outro de cada um



*[Handwritten signature]*





Vi manifestado no B.º 2.º da matriz sob  
n.º 2221.

Em 10 de Maio, 10 de Maio de 1919

O Secretário de Finanças,

Dezete cinco centavos



Para apresentação n.º 1 de 19 de julho de 1919,  
no requerimento das Insuaçadas dos Obregos  
Pobres, - comtudo - se me definitivo o regis-  
tro provisório de hipoteca me em favor  
feito no R.º B.º 59/109 sob n.º 30202.

Quotão 1/50  
Selos 1/17



1/67